

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 106/2022

“Dispõe sobre o comprovante de inscrição de Organização da Sociedade Civil União de Saúde sem Fronteiras - Instituto Maria Mercês no âmbito da Política de Assistência Social no município de Mauá.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12 de setembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 30 de junho de 2022;

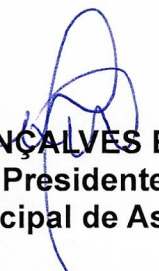
RESOLVE:

Art. 1º –Regulariza e altera o comprovante de inscrição da **UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS – INSTITUTO MARIA MERCÊS**, CNPJ nº 21.308.951/0001-00, com sede na Rua Brás Cubas, Nº 86 – Vila Bocaina – MAUÁ – SP, referente ao Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, sendo executado conforme segue:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMAS – 2022			
Entidade	Inscrição		Serviço
	Número/Ano	Tipo	
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS–INSTITUTO MARIA MERCÊS,	013/2021	Serviço	Convivência de Fortalecimento de Vínculos (de 15 A 17 anos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 07 de junho de 2022.


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social